

Câmara Municipal de Baurão de Santana  
Ata da 10ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo  
da 8ª legislatura, realizada no dia 27 de novembro  
de 2025, às 14h.30min. Tendo os Vereadores presentes  
assinado o livro próprio, o Sr. Presidente David Abílio  
Barbosa declarou aberta a Sessão autorizando a lei-  
tura da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi  
colocada em votação, sendo aprovada por unanimi-  
dade. Prosseguindo, autorizou a leitura das  
matérias que deram entrada no EXPEDIENTE:



Proj. Lei Nº 013/2025 "Dispõe sobre a adequação da jornada de trabalho e do piso salarial dos profissionais da área de saúde bucal do município de Barra de Santana-PB, em cumprimento à Lei Federal Nº 3.999/1961 e a decisão judicial proferida no autos de Ação Judicial Federal, e de outras providências" P.L. Nº 020/2025 "Dispõe sobre o adicional de insalubridade devido aos servidores públicos do mun. de Barra de Santana-PB, estabelece graus e percentuais determina prazo para regulamentação e dá outras providências, sendo os deis de autoria do Executivo, em em o Sr. Presidente encaminhou os para as Comissões; Requerimento Nº 268 - que seja adotada a celeridade no pagamento do piso salarial aos técnicos e Auxiliares de Saúde bucal..., de autoria do Ver. Parão; Moções de Aplausos Nº 016 - aos profissionais da educação e psicólogos do município, de autoria do Ver. David. Foram colocados em discussões e votações, sendo aprovados por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente autorizou a leitura das matérias da ORDEM DO DIA (que conste de) digo: logo após, o Ver. Selso Madeira solicitou através de Req. Verbal para que o P.L. Nº 013 seja colocado na Ordem do Dia; o Sr. Pres. colocou tal req. em discussões e votações sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Pres. fez a leitura do P.L. Nº 013/2025 "autoriza o Poder Executivo a promover a venda de bens inservíveis do município mediante Leilão Público e de outras providências"; colocado em discussões, o Ver. Selso falou que a gestão passada não teve zelo com esses carros, 4 gols e 1 ônibus 2017, citou exemplos de outros municípios que tem frota mais



antiga que continua rodando normalmente, covões de 2003, porque existe manutenção preventiva. Lembrei que uma gestas boa não precisa investir em mídia para dizer que é boa; suas atividades são vistas pelo povo. Colocado em votação, foi aprovado com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções sendo essas dos vereadores: Selso Madeira, Parica e Joelmir. Em seguida, o Ver. Sinha solicitou através de Reg. Verbal a votação em 2º turno, o Sr. Pres. colocou tal reg. em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, colocou o P.L. Nº 013 em discussão e votação, ficando repetido a mesma votação 4 votos a favor e 3 abstenções. P.L. Nº 014/2025 "Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias do mun. de B. Santana para o exercício de 2025, visando prever a despesa com adicional indenizatório a servidores municipais requisitados pela Justiça Eleitoral, e dá outras providências; P.L. Nº 015/2025 "autoriza a abertura de crédito especial e altera o Plano Plurianual do mun. de B. Santana (2022/2025)..."; P.L. Nº 016/2025 "Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais: da Lei de Diretrizes Orçamentárias do mun. Barra de Santana, para o exercício de 2026 e dá outras providências; P.L. Nº 017/2025 "Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, sendo esses Proj. de autoria do Executivo colocados em discussão e votação, sendo aprovados por (7x0) sete votos a zero. P.L. Nº 018/2025 "Estima a receita e fixa a despesa do município de Barra de Santana-PB, para o exercício de 2026 e dá outras providências", colocado em discussão o Ver. Selso Madeira falou da recomendação dos Órgãos fiscalizadores, que o furo é de 15,20% até o limite de 50%.



solicitou "Pedido de Vistos" da matéria, visando que seja modificado o Art. 7. P.L. Nº 019/2025 "Dispositivo sobre a adequação da jornada de trabalho e do piso salarial dos profissionais da área de saúde bucal...", de autoria do Executivo, colocado em discussão e votação, sendo aprovado por (7x0) sete votos a zero. O Ver. Sinha solicitou votação em 22 turno... sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Pres. autorizou o uso do Tempo Livre, que teve como único orador, o Ver. Celso Madeira, o qual parabenizou a categoria aqui presente, falou da importância desta Casa em fiscalizar, pediu o apoio do Presidente neste sentido. Falou que foi abordado por servidores, questionando que tem funcionário que recebe vencimentos diferentes exercendo a mesma função, exemplo: 1 médica efetiva recebendo R\$ 12.000,00 (doze mil), outra com a mesma função recebendo mais de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Não havendo mais nada a tratar o Sr. Pres. encerrou a Sessão, agradecendo a participação de todos e convocando os Edis para a próxima Sessão que acontecerá no dia 11 de dezembro do corrente ano, em horário regimental. A presente Ata será lavrada e assinada por mim Verônica de Melo Cavalcante - Secretária da Câmara Mun. B. S. e pelo Sr. Presidente: David Abílio Barbosa.

\* Verônica de Melo Cavalcante

\* David Abílio Barbosa